



ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB

Publicado no DOE
de: 12 / 11 / 15
Secretaria Técnica da Bipartite/AL

RESOLUÇÃO Nº 034 de 26 de outubro de 2015.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE** do Estado de Alagoas, em sua 5ª Reunião Ordinária do ano de 2015, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas, com base na Legislação do Sistema Único de Saúde – SUS e:

CONSIDERANDO:

• A Portaria GM/MS Nº 930, de 10 de maio de 2012, que define as diretrizes e objetivos para a organização da atenção integral e humanizada ao recém-nascido grave ou potencialmente grave e os critérios de classificação e habilitação de leitos de Unidade Neonatal no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

• A Resolução Nº 50, da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – RDC/ANVISA Nº 50, de 21 de fevereiro de 2002, que aprova o Regulamento Técnico destinado ao planejamento, elaboração, avaliação e aprovação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde, a ser apreciado em todo território nacional, na área pública e privada;

• O Processo Nº 2000/033637/2014, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca, solicitando reabilitação de 10 (dez) leitos de UTI Neonatal e habilitação de 06 (seis) leitos de UCI Canguru, do Hospital Regional/Sociedade Beneficente Nossa Senhora do Bom Conselho, onde consta posicionamento favorável das áreas técnicas responsáveis da Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca e da Secretaria de Estado da Saúde;

• As deliberações da 5ª Reunião Ordinária da CIB/AL, realizada em 26/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reabilitação de 10 (dez) leitos de Unidade de Terapia Intensiva Neonatal - UTI Neonatal e habilitação de 06 (seis) leitos de Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal Canguru - UCI Canguru, do Hospital Regional/Sociedade Beneficente Nossa Senhora do Bom Conselho, CNPJ 24.177.305/0001-31 e CNES 2005050.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Ubiratan Pedrosa Moreira
Presidente do COSEMS/AL
Vice Coordenador da CIB/AL

Rozangela Maria de Almeida Fernandes Wyszomirska
Secretária de Estado da Saúde
Coordenadora da CIB/AL